



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 488/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 13 de maio de 2021.

Referente: Requerimento nº 143/2021
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1302/2021

DATA
19/05/2021

USUÁRIO
martha

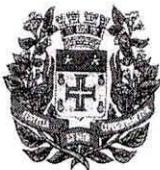
Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 143/2021**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de seu **Memorando SMDS nº 543/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 543/2021

Cajamar/SP, 13 de maio de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Resposta ao Memorando n.º. 819/2021 – DTL/SMG.

Referente: Requerimento n.º. 143/2021 – 5ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, temos a informar o que segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que reconhecemos de suma importância a matéria apresentada pelo Nobre Edil.

Neste sentido, informamos que o Executivo inaugurará em breve, serviço voltado ao idoso e suas famílias, denominado Centro Dia do Idoso – CDI.

Importante frisar que o prédio do CDI se encontra finalizado, sendo que o Município aguarda a finalização de Processo Licitatório de mobiliário para início do serviço.

O Centro Dia do Idoso é uma unidade que integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade da Assistência Social, destinado ao atendimento de idosos em situação de vulnerabilidade social, que requeiram cuidados durante o dia, em razão da impossibilidade de cuidados da família, que necessita se ausentar da residência para trabalhar.

Desse modo, durante o dia o idoso ficará sob os cuidados da equipe técnica do Serviço e no final do dia retorna para a residência da família.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

13 MAI 2021 11:10

social.adm@cajamar.sp.gov.br

Por: Nilza Ami



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 143 / 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

PROCOLO
728/2021

DATA
08/04/2021

USUÁRIO
martha

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, informe a esta Casa se há estudos técnicos visando a Criação de Creche para Idosos em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo como objetivo proporcionar ao idoso e seus familiares, bem-estar social, melhor qualidade de vida e melhor integração social, muita das vezes são noticiados acidentes com idosos que, por estarem sozinhos em casa e dificuldades de mobilidade, não conseguem transitar pela casa, têm dificuldades de alimentação, medicação e até mesmo de tomar banho. Visto que, muitas famílias não têm onde deixar seus idosos quando precisam trabalhar e, muitas das vezes, são obrigados a deixarem o emprego, que as vezes, é a única fonte de renda naquele lar.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, pedimos que as informações requeridas nos sejam enviadas com a maior brevidade possível.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de abril de 2.021

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

19 ABR 2021 - 15:09h


ALEXANDRO DIAS MARTINS
Lê Martins Vereador

MDB - Movimento Democrático Brasileiro

Por: martha Armi

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br